



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI

ESPÍRITO SANTO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2025, CELEBRADO COM A EMPRESA WB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro, Muqui - ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 27.082.403/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. Sérgio Luiz Anequim, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado à Rua José Galdino Coimbra, nº 80, bairro Boa Esperança, Muqui - ES, portador do documento de identidade nº 1069878 SSP - ES e CPF nº 017.411.167-32.

**CONTRATADA:** WB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.192.532/0001-00, com sede na Rua Sebastião Tâmara, s/n, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP 29480-000, por seu representante legal, Sr. JOSÉ WELINGTON TRINTIM SANTORIO , brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.170.575 , expedida por SESP-ES e CPF nº 022.607.977-50, residente e domiciliado na cidade de Mimoso do Sul – ES, na Rua Sebastião Tâmara , SN, Centro, CEP 29.400-000.

As partes, tendo ajustadas entre si o contrato em referência, celebram o presente aditivo, conforme processo administrativo 2637/2025, ao amparo do Art. 125 da Lei 14.133/2021, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Do Preço – Fica doravante aditada a cláusula terceira do contrato, em que se ajusta o valor, em face dos seguintes ajustes:

-Acréscimo de R\$ 241.098,54 (duzentos e quarenta e um mil, noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos); e, decréscimo no valor de R\$ 67.145,59 (sessenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Em face dos ajustes realizados, passa a vigorar doravante o valor do contrato a R\$ 521.952,95 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - Outras Disposições** – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento.

Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, é lavrado o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e valia.

Muqui-ES, 29 de dezembro de 2025.

---

MUNICÍPIO DE MUQUI  
Sérgio Luiz Anequim  
Prefeito Municipal

---

WB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
José Wellington Tringim Santório